



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 139/2019 – GAB.

Apucarana, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 061/19**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece a exigência de cumprimento do **dever legal de contratação de aprendizes pelos licitantes em licitações realizadas por órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____
Visto: 1º secretário ____

Recebido por (Nome): _____

Data: ____/____/____

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais

Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br